**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Remuneração paga aos profissionais membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade |

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2022 - CAF-CAU/GO**

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 25 de março 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

**CONSIDERANDO** que se encontra em andamento processo licitatório para contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio das agências de propaganda e publicidade.

**CONSIDERANDO** que tal serviço tem sua contratação regulada por Lei própria, a saber a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

**CONSIDERANDO** o exposto na Lei 12.232 que prevê a obrigatoriedade de formação de uma subcomissão técnica, formada por profissionais da área de publicidade e sem vínculo empregatício ou contratual, ainda que indireto, com o CAU/GO.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer condições para composição e funcionamento da Subcomissão Técnica.



**DELIBEROU:**

1 - Os membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade receberão, a título de remuneração pelos serviços prestados, o valor bruto de R$ 238,10 (duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) por sessão de julgamento. Sobre o valor mencionado incidirão os descontos legais.

2 - Os recursos para atender ao pagamento da remuneração serão programados em dotação orçamentária própria, no orçamento do CAU/GO para o exercício de 2022.

Goiânia, 25 de março 2022.

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária Ad Referendum nº 07/2020-CAU/BR).

**Janaína de Holanda Camilo Leonídia Cristina Leão**

Coordenadora da CAF Gerente de Planejamento e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheira** | **Função** |  | **Votação** | |  |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Janaína de Holanda Camilo | Coordenadora | X |  |  |  |
| Celina Fernandes Almeida Manso | Coordenadora Adjunta | X |  |  |  |
| Simone Buiate Brandão | Conselheira | X |  |  |  |

**HISTÓRICO DA VOTAÇÃO**



**ª Reunião Ordinária da CAF** **Data:** 25/03/2022

**Matéria em Votação:** Remuneração paga aos profissionais membros da Subcomissão Técnica de julgamento de propostas a serem apresentadas em licitação para contratação de serviços de publicidade

**Resultado da Votação:** ( 3 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 3 ) Total

**Ocorrências:**

**Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano